



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1413

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarado, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1413

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2888/2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARDINHO, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.770 de 29 de abril de 2026. (Prêmio Excelência Educacional).

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho um crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, destinados a atender a despesa a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R\$
02.07.01 - Departamento de Educação Infantil e Fundamental		
12.361.0012.2.035 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	Fonte 2	8.000,00
12.361.0012.2.035 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ	Fonte 2	22.700,00
12.361.0012.2.035 - 4.4.90.52 - Equip. e Materiais Permanente	Fonte 2	24.300,00
Total do Crédito Especial		55.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial, de que trata o art. 1º, e será atendido por excesso de arrecadação do exercício, nos termos do art. 43, § 1º II, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data. Pardinho, 30 de abril de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Licitações e Contratos

Contratos

PROCESSO N.º 875/2.026
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA n.º 003/2.026
CONTRATADA: JOSÉ LAYRTON ORSI & CIA LTDA
CONTRATO Nº 041/2026
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.
VALOR R\$ 959.533,14

PROCESSO N.º 822/2026 -DISPENSA POR LIMITE n.º 801/2026

CONTRATADA: VITAFOURMED LTDA
CONTRATO Nº 040/2026
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026
VIGÊNCIA: ATÉ 30/04/2027

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA
R\$ 60.000,00

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 8548/2026

De 04 de maio de 2026

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; aprovado em 24º lugar no Processo Seletivo 0001/2025 homologado em 15 de agosto de 2025;

RESOLVE:

I - **ADMITIR** a partir desta data a **Sra. EDUARDA JACINTO**, sob o regime da **CLT**, no emprego de **Auxiliar de Creche - P.D**, lotado no Setor de Educação Infantil Creche.

II - Esta portaria entra em vigor a partir 04 de maio de 2026.

Pardinho, 04 de maio de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 04 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 8549/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Agnaldo Luiz Ribeiro*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20 de abril de 2025 à 19 de abril de 2026 o servidor Agnaldo Luiz Ribeiro, Cargo: Vigia, Lotação: Setor de Serviços Urbanos e Estradas, compreendendo as referidas férias entre os dias **04 a 23 de maio de 2026 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 04 de maio de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8550/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1413

Página 3 de 3

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Neli De Lourdes Bernardo Rodrigues*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2.023 à 01 de abril de 2.024 a servidora Neli De Lourdes Bernardo Rodrigues, Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário, Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **04 a 23 de maio de 2026 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 04 de maio de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....
PORTARIA Nº 8551/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. José Luiz Virginio Dos Santos*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2019 a 06 de agosto de 2020, o servidor: José Luiz Virginio Dos Santos, Cargo: Dentista, Lotação: Setor Saúde, as referidas férias entre os dias **05 a 23 de maio de 2026 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP, em 04 de maio de 2.026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....
PORTARIA Nº 8552/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Jaime Montanha*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26 de março de 2025 a 25 de março de 2026, o servidor: Jaime Montanha, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, as referidas férias entre os dias **04 a 23 de maio de 2026 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 04 de maio de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal